

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9347 /2010

L I D O
Em, 01 / 09 / 10

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CDDO
- CDF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESDMAS

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a Instalação de Hidrometração Individualizada no Núcleo Rural Boa Esperança II localizado na Granja do Torto Região Administrativa de Brasília RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a Instalação de Hidrometração Individualizada no Núcleo Rural Boa Esperança II localizado na Granja do Torto Região Administrativa de Brasília RA-I.

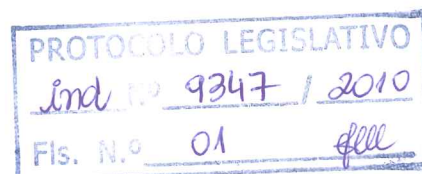
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, que está insatisfeita com o fornecimento de água feito pela Caesb necessitando da urgente instalação de hidrômetros individuais considerando que estes gerariam mais vantagens aos moradores como, a redução do consumo de água, combate ao desperdício, redução dos esgotos gerados, redução do consumo de energia elétrica e o principal e mais importante, o pagamento do consumo real de cada casa.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31A-2010 17:15